



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 14/2023

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PAIVA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024.”**

Bruno Vieira de Paula, Prefeito do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Paiva estima a receita e fixa a despesa em R\$ 24.325.896,00 (vinte e quatro milhões e trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais), para o exercício financeiro de 2024; sendo R\$ 15.819.467,37 (quinze milhões e oitocentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 8.506.428,63 (oito milhões e quinhentos e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Paiva é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	459.844,00
01.02. Contribuições	69,00

Recabi
13/12/2023
Mendonça



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

01.03. Receita Patrimonial	924.595,00
01.06. Receita de Serviços	38.878,00
01.07. Transferências Correntes	24.677.154,00
01.09. Outras Receitas Correntes	7.454,00
Soma	26.107.994,00
2. Receitas de Capital	
02.04. Transferências de Capital	2.000.000,00
Soma	2.000.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(3.782.098,00)
Total da Receita Estimada	24.325.896,00

Art. 3º - A Despesa do Município de Paiva é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

01. Câmara Municipal de Paiva	
01.01 Câmara Municipal	1.080.000,00
Soma	1.080.000,00
02. Prefeitura Municipal de Paiva	
02.01 Secretaria De Administração E Finanças	2.614.486,56
02.01.01 Gabinete Do Prefeito	1.397.486,56
02.01.02 Finanças E Contabilidade	1.217.000,00
02.02 Secretaria De Educação, Esporte, Lazer E Cultura	5.272.454,00
02.02.01 Secretaria De Educação	943.500,00



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

02.02.02 Educação	3.507.954,00
02.02.03 Cultura E Turismo	625.000,00
02.02.04 Esporte E Lazer	196.000,00
02.03 Secretaria Da Saúde	7.166.428,63
02.03.01 Secretaria De Saúde	311.000,00
02.03.02 Atenção Básica	5.288.000,00
02.03.03 Atenção Média Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar	856.428,63
02.03.04 Vigilância Em Saúde	233.000,00
02.03.05 Assistência Farmacêutica	478.000,00
02.04 Secretaria Da Assistência Social	1.165.000,00
02.04.01 Secretaria De Assistência Social	436.000,00
02.04.02 Fundo Municipal De Assistência Social	729.000,00
02.05 Secr. Obras, Serv. Urbanos, Saneamento, M. Ambiente, Agric. e Pecuária	7.027.526,81
02.05.01 Secretaria De Obras E Serviços Urbanos	3.800.000,00
02.05.02 Agricultura, Pecuária E Estradas Vicinais	2.162.526,81
02.05.03 Saneamento	1.065.000,00
Soma	23.245.896,00
Total Da Despesa Fixada	24.325.896,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.080.000,00
04 Administração	2.344.486,56
06 Segurança Pública	45.000,00



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

08 Assistência Social	1.165.000,00
09 Previdência Social	175.000,00
10 Saúde	7.166.428,63
12 Educação	4.451.454,00
13 Cultura	625.000,00
15 Urbanismo	3.800.000,00
17 Saneamento	1.065.000,00
20 Agricultura	1.531.000,00
26 Transporte	631.526,81
27 Desporto e Lazer	196.000,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	50.000,00
Total Da Despesa Fixada	24.325.896,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	9.582.239,42
03.03. Outras Despesas Correntes	10.920.611,46
Soma	20.502.850,88
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	3.773.045,12
Soma	3.773.045,12
9. Reserva de Contingência	50.000,00
Total da Despesa Fixada	24.325.896,00



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

Art. 4º - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;


III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Plenário "José Maurício Brandão", 08 de dezembro de 2023.


Assis Donizete Dias Brandão
Presidente da Câmara